



EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CONCURSO DE ESCULTURAS "REART:ESCULPINDO A ARTE QUE NASCE DO RECICLÁVEL" DA UNIVIÇOSA/2025.



"REART: ESCULPINDO A ARTE QUE NASCE DO RECICLÁVEL"

O Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de divulgação do 1º CONCURSO DE ESCULTURAS "REART: ESCULPINDO A ARTE QUE NASCE DO RECICLÁVEL", evento integrante da 1º edição da Semana do Meio Ambiente, a ser realizado no dia 05/06/2025, às 19:00hs, no Hall do Xerox, ocasião em que as esculturas deverão estar expostas e serão apresentadas aos membros da banca avaliadora.

Acreditando na arte como agente de sensibilização e transformação social, o 1º CONCURSO DE ESCULTURAS "REART: ESCULPINDO A ARTE QUE NASCE DO RECICLÁVEL" objetiva fomentar o uso de resíduos sólidos que tradicionalmente são descartados no meio ambiente na criação de obras de arte, bem como valorizar e divulgar a arte consciente e a reciclagem. A idéia é sensibilizar o público e os participantes do evento disseminando informações sobre a importância social, econômica e ambiental de se reduzir o consumo, reutilizar e reciclar os materiais que se tornaram lixo.

Por meio da formação de equipes com integrantes dos diversos períodos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVIÇOSA, acredita-se criar um caminho para fomentar a discussão, promover a integração entre os estudantes, sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a necessidade de redução e reutilização de resíduos sólidos e de promover boas práticas ambientais.

1) FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Poderão participar do 1º CONCURSO DE ESCULTURAS "REART: ESCULPINDO A ARTE QUE NASCE DO RECICLÁVEL" exclusivamente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVIÇOSA e que tiverem realizado sua inscrição previamente. Não poderão participar os estudantes colaboradores da organização do evento ou estudantes que não possam comprovar a sua matricula.

Para desenvolvimentos dos projetos as equipes deverão ser formadas por até **05 (cinco) estudantes de do curso de Arquitetura e Urbansimo**, regularmente matriculados. No ato da inscrição as equipes deverão escolher um nome que as identifique e que fará parte também da identificação da escultura proposta.

Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020



2) PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ocorrer mediante preenchimento de uma ficha de inscrição que se encontra no Anexo deste Edital, e deverá ser enviada para o email arquitetura@univicosa.com.br, no período de 13/05/25 a 25/05/25. As inscrições serão válidas, mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

As inscrições são totalmente gratuitas e a participação no concurso implica na aceitação das suas condições gerais e regulamentos. Serão oferecidas duas oficinas, com dois artistas plásticos, no período da tarde, em dia a combinar, sobre arte com materiais recicláveis, que darão suporte ao projeto das esculturas.

3) REGRAS E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS ESCULTURAS

- O desafio dos participantes é "fazerem arte", utilizando a técnica da escultura e a partir da reciclagem de materiais, criar peças, aproveitando os múltiplos tipos de resíduos disponíveis na confecção da sua obra, tais como: garrafas, copos, embalagens pet, sacos, sacolas,tampas, frascos de produtos, lixo eletrônico, etc. Portanto, apenas serão aceitas esculturas que utilizarem objetos reciclados ou reutilizados na sua composição;
- As obras não devem apresentar conteúdo ofensivo, discriminatório ou impróprio;
- As esculturas deverão ter no mínimo 1.00 m (um metro) e no máximo 2.00 m (dois metros) de altura;
- Cada equipe poderá apresentar apenas 01 escultura de sua autoria;
- A escolha dos materiais e sistemas estrutural das peças é livre, com obrigatoriedade do uso de materiais recicláveis os quais deverão estar devidamente identificadas no memorial descritivo da obra;
- Para realização das esculturas o laboratório de maquetes do Espaço Travessia (Bloco B) está disponível para utilização de segunda-feira a sexta feira no horário de 13h às 18h. Caso a equipe necessite utilizar o espaço fora do horário indicado, a solicitação deverá ser feita antecipadamente junto à gestão do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Poderão ser usados os materiais disponibilizados no laboratório de maquetes do Espaço Travessia
 (Bloco B), os quais estarão devidamente identificados para esse fim, com exceção das maquetes em desenvolvimento das disciplinas do Curso de Arquitetura e Urbanismo;



Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020

- Os participantes poderão levar para o Espaço Travessia alimentos de fácil consumo, bebidas não alcoólicas, material de higiene pessoal e o que acharem importante para seu bem-estar;
- Será terminantemente proibido nas dependências do Espaço Travessia e em seu entorno: acender fogueiras, ouvir som alto, utilizar de fogões a gás ou outro mecanismo gerador de chama, consumo





de bebida alcoólica e drogas ilícitas. Caso haja relato de comportamentos inadequados os envolvidos serão punidos ao rigor da legislação e das normas da UNIVIÇOSA e a equipe será desclassificada.

4) DA BANCA, DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca formada por 04 (quatro) artistas plásticos convidados acompanhados do voto da comunidade acadêmica que poderá participar da votação de forma remota. A banca observará os seguintes critérios para sua avaliação:

a) Criatividade e Originalidade (25 pontos)

- Inovação na abordagem do tema e mensagem transmitida (conceito da obra).
- Criatividade na transformação de resíduos em elementos artísticos.

b) Qualidade Técnica, Acabamento e durabilidade (25pontos)

- Cuidado na execução, estabilidade e segurança da escultura.
- Estrutura resistente e que permite exposição segura.
- Atenção aos detalhes e acabamento final.

c) Impacto Visual e Estético (25 pontos)

— Harmonia, proporção e presença estética da obra.

d) Defesa oral da proposta (25 pontos)

As equipes participantes deverão levar a escultura, o memorial descritivo e a placa de identificação da obra para o Hall da biblioteca até as 20hs do dia 03/06/25, as quais ficarão expostas para apreciação e votação da comunidade acadêmica.

No dia 05/06/25, às 19:00hs haverá a apresentação dos projetos para a banca avaliadora e, logo após a finalização das defesas orais, a banca de avaliação divulgará os vencedores e procederá a entrega da premiação. Os três melhores trabalhos serão contemplados. Todos os participantes receberão certificados digitais para valorizar a participação e estimular a continuidade de práticas artísticas sustentáveis.

5) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PEÇAS GRÁFICAS E DOCUMENTAIS DAS OBRAS

Para avaliação das esculturas cada equipe deverá entregar, em meio físico:



Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020

Placa de identificação da obra a)

UNIVERSITARIO DE VIÇOSA

Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020

- Nome da escultura;
- Nome de identificação da equipe e dos seus membros.
- b) Memorial descritivo digital da proposta contendo minimamente: (enviado para um link que será disponibilizado):
 - Texto de apresentação, com explicação da temática do conceito da escultura;
 - Fotos da peça em diversos ângulos;
 - Descrição dos materiais e técnicas utilizadas;
- c) <u>Escultura física em escala real.</u>

6) ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- a) Para defesa oral da obra as equipes terão no máximo 20 minutos;
- A organização, em qualquer tempo e se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudanças sendo que a inscrição para participação do "1º CONCURSO DE ESCULTURAS "REART: ESCULPINDO A ARTE QUE NASCE DO RECICLÁVEL" implica em total concordância com os termos deste regulamento;
- c) Todos os participantes, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a utilização livre e gratuita dos trabalhos submetidos no concurso;
- d) Os trabalhos premiados não serão devolvidos. Os vencedores do concurso declaram, desde já, serem de suas autorias os trabalhos encaminhados ao concurso, e cedem em caráter definitivo ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVIÇOSA, sem quaisquer ônus para este, a posse e os direitos de uso sobre os referidos trabalhos;
- e) Os casos omissos neste edital (quaisquer dúvidas, divergências e/ou situações não previstas) serão julgados e decididos de forma soberana e irrecorrível pela UNIVIÇOSA.

Profa. Lucia Patrícia Monnerat Gestora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020

ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Nome da Equipe:	

Membro	Nome	Matricula	Curso	Período
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				